

 CDS-PP | DISTRI TAL DE AVEIRO

MOÇÃO DE ESTRATÉGIA SECTORIAL

XXXII Congresso Nacional do CDS-PP

**A Floresta como
pilar do
desenvolvimento
económico, social e
da coesão do
território**

1.º SUBSCRITOR: ANTÓNIO LOUREIRO

Moção Setorial

A Floresta como pilar do desenvolvimento económico, social e da coesão do território

Introdução

A floresta portuguesa, como hoje a conhecemos, é, nada mais nada menos, que o fracassado resultado de um vasto conjunto de opções políticas que, ano após ano, continuam a comprometer o seu potencial económico, ambiental e social.

O abandono dos terrenos florestais, com particular relevância no interior do país, a fragmentação da propriedade, a ausência de gestão ativa - quer pelos proprietários privados, quer pelo Estado - a forte proliferação de espécies invasoras (tais como a acácia) e a aposta em medidas de ataque e não de prevenção dos fogos rurais, tendo, como natural resultado, a recorrência de incêndios rurais, são sintomas de um modelo de gestão que, há muito, falhou.

Mas a floresta não é, por si só, o problema; é, sim, parte da solução.

Na verdade, tudo na floresta é parte substancial da solução.

Do problema nasce a solução e a nossa floresta, abundante em problemas, carece de um novo suporte legislativo, capaz de impulsionar novas soluções, novos mercados, novas cadeias de valor, inovações tecnológicas e a bioeconomia.

Para o CDS-PP, a floresta deve ser encarada como um ativo estratégico nacional, capaz de gerar riqueza, fixar populações e contribuir decisivamente para a sustentabilidade económica, social e ambiental.

O que tem faltado não é diagnóstico. O que tem faltado é coragem política, coerência e respeito por princípios fundamentais como a propriedade privada, a liberdade económica e a subsidiariedade.

O benefício financeiro é indispensável para o proprietário assumir uma gestão adequada e de longo prazo para que, a cada fim ciclo de vida de uma plantação com objetivo de produção, aposte num novo investimento, que se pretende seguro e rentável.

Estima-se que existam, em Portugal, 400 mil proprietários florestais privados, num setor responsável por 10% das exportações e 5% do PIB.

Serão pois, de grosso modo e considerando três pessoas por agregado familiar, 1,2 milhões de portugueses que, de uma forma ou de outra, têm como complemento dos seus rendimentos, ou mesmo como o principal rendimento, a venda dos produtos florestais.

Entenda-se, com isto, que a floresta pode assumir-se como um dos ativos mais “democráticos”, na medida em que distribui riqueza a cerca de 12% da população portuguesa, cria emprego, fixa populações, revitaliza economias locais e, acima de tudo, gera e assegura qualidade do nosso meio ambiente.

Mas a floresta é mais do que as suas reconhecidas funções de produção (madeiras, produtos não lenhosos e indústria transformadora), conservação ou proteção.

O proprietário que a gere está a proporcionar a toda a sociedade, de forma espontânea, gratuita e constante, outros importantes benefícios, tais como os serviços de ecossistema, com especial destaque o sequestro e armazenamento de carbono, a proteção da biodiversidade, do solo e da água.

É pois, por tudo isto e pela importância económica que manifestam na economia portuguesa os “peso-pesados” da floresta, as fileiras do papel, mobiliário, madeira e cortiça, que urge rever e alterar o quadro legal vigente e tornar a floresta num dos grandes contributos para o crescimento da economia portuguesa.

Em média, entre os anos 2017 e 2024, o Estado gastou, com base em dados públicos e no melhor cenário em análise, 500 milhões de euros no combate aos fogos florestais.

É, pois, de grosso modo, 0,5 do PIB; ou seja, cada ano que passa, fruto de erros que se teima em repetir, o país fica mais pobre em 0,5% do PIB. E isto, apenas reportando-nos a simples dados financeiros e não aos fatores sociais ou ambientais que advêm.

Num quadro hipotético, e como mero exemplo, se transferíssemos estes 0,5% do PIB para a construção da rede de TGV, teríamos o investimento pago em menos de duas décadas.

Esta comparação é útil para percebermos a simples dimensão do problema; no entanto, devemos ir mais longe e compreender que, enquanto o Estado injeta dinheiro para o combate a fogos que, ano após ano se repetirão, mais a norte ou mais a sul, com maior ou menor importância e capacidade destruidora, podíamos estar a usar esse mesmo

dinheiro, por mero exemplo, na construção de uma infraestrutura produtiva de larga escala e longo prazo.

As políticas públicas de gestão da floresta têm, muito simplesmente, que demonstrar capacidade de evolução e acompanhamento dos novos desafios; o desinvestimento, o abandono da floresta, a desertificação, os fogos, as pragas e doenças, o desordenamento do território, a carga fiscal elevada e a burocracia dos processos na gestão são uma realidade cada dia mais marcante.

As alterações climáticas vieram para ficar e é com elas que temos de saber viver.

Ao invés de alterarmos procedimentos e atenuarmos o risco, o que está ao nosso alcance, estamos a criar as condições ideais em direção a um ponto com um retorno difícil, moroso e dispendioso e a onerar toda uma geração pelos erros ora cometidos.

É habitual dizer-se que a floresta é de todos nós, mas não é.

A floresta e os seus recursos têm dono e é a ele que devemos responsabilizar quando deve ser responsabilizado e remunerar quando deve ser remunerado.

No entremeio, está a responsabilidade do Estado, enquanto elemento estruturante e o garante de base do desenvolvimento do setor e das suas fileiras.

Os problemas são bem e há muito conhecidos.

Proprietários, gestores, empresários e indústria anseiam por melhores condições e todos nós clamamos por um novo olhar da floresta e dos espaços rurais.

I. Objetivos Estratégicos

- Dotar a floresta de uma voz ativa e efetiva dentro do Ministério da Agricultura.
- Cadastrar o território florestal.
- Redução da área de cada ZIF - Zona de Intervenção Florestal – como forma de melhorar e agilizar as atividades no campo de atuação e fiscalização.
- Dotar as Zonas de Intervenção Florestal dos recursos necessários, nomeadamente gestão profissional certificada.
- Aumentar a dotação do orçamento do Estado para assegurar as boas práticas silvícolas.
- Criar condições para o aumento da escala da propriedade, através da gestão agrupada de áreas.
- Valorizar economicamente o território rural e os seus produtos e os seus agentes.
- Combater o abandono da propriedade.
- Rever o quadro legislativo – simplificar processos, penalizar infrações.
- Criar medidas de apoio ao desenvolvimento de uma bioeconomia sólida e eficaz.
- Promover uma gestão florestal ativa, rentável e sustentável, com base na verificação legal da conformidade das atividades da gestão da floresta e dos recursos.
- Definir uma gestão florestal obrigatória, com base em critérios claros de dimensão - apoiar a adesão de produtores a uma associação de produtores ou outras entidades de gestão, com objetivo da certificação florestal.
- Aumentar o número de equipas de Sapadores Florestais.
- Dotar as equipas de Sapadores Florestais com os recursos e conhecimentos adequados.
- Reduzir o número e área dos incêndios, dotando os produtores e a floresta com os meios necessários para a sua prevenção.
- Rever a utilidade ou a necessidade de reformular o sistema de comunicação pela Rede SIRESP (Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal).

- Aumentar a eficiência da gestão da propriedade, nomeadamente através da criação de uma rede de atividades de formação de proprietários, gestores e trabalhadores florestais.

II. Uma visão assente na responsabilização

A política florestal deve assentar em princípios claros:

- A **responsabilização inequívoca dos proprietários**, num quadro de incentivos estatais adequados.
- O **respeito pela propriedade privada**, como base de qualquer política responsável e sustentável.
- A **subsidiariedade**, como garante de autonomia, eficiência e descentralização, colocando o Estado como elemento facilitador e não como substituto.
- A **valorização económica dos produtos florestais e dos serviços do ecossistema**, como condição essencial na gestão dos espaços florestais.
- A **promoção de sistemas de gestão conjunta** da floresta e da certificação florestal.
- A **aposta na coesão territorial**, com medidas integradas de combate ao abandono e promoção do interior e das suas potencialidades.

Uma floresta gerida do ponto de vista da responsabilização e da sustentabilidade, com base nas melhores práticas florestais, no conhecimento adquirido e na lei, é economicamente rentável para o seu proprietário e uma fonte permanente de riqueza ambiental para todos nós.

Mas, para que isso se torne uma realidade, o paradigma tem de mudar.

E a mudança assenta na alteração da legislação atualmente em vigor, na consciencialização de toda uma comunidade do seu insubstituível papel na mudança e na liberdade responsável para produzir, explorar, investir e inovar.

III. Combate vs. Prevenção

Os sucessivos governos insistem, desde há muitas décadas, num modelo centrado no combate aos incêndios, descurando a prevenção. Esta é uma medida ineficaz e um erro absoluto que, não obstante todas as demais questões que se levantam, tem custos elevados para toda a sociedade - financeiros, ambientais e humanos.

Prevenir os fogos rurais (com recurso a boas praticas silvícolas e de exploração) não é só mais eficaz; é, sim, a medida mais racional do ponto de vista económico, social e ambiental.

A gestão do risco - limpeza de matos/ gestão do combustível, fogo controlado, faixas de proteção, vigilância e deteção, educação, sensibilização e comportamento - deve ser a base inequívoca de todo o planeamento florestal.

É urgente inverter prioridades, responsabilizando proprietários, gestores, técnicos, empresas florestais e demais estruturas do setor e, naturalmente, o Estado, para a criação de uma nova e efetiva política integrada que priorize o princípio da precaução.

Assim, defendemos:

- A prevenção e fiscalização permanente efetuada pelos municípios, com o apoio financeiro do Estado para o reforço de meios no terreno.
- O reforço estrutural das equipas de sapedores florestais, com estabilidade, meios e profissionalização.
- A implementação de programas permanentes de gestão de combustível, com medidas de controlo e monitorização ativas e eficazes.
- A generalização do uso do fogo controlado, com base nas melhores práticas e na legislação vigente, com equipas com conhecimento e formação contínua.
- A revisão do quadro legal, no que respeita ao incumprimento, reforçando o valor de coimas e de outras medidas dissuasoras.
- Apoiar a manutenção e a construção de novas infraestruturas, tais como aceiros, caminhos florestais e pontos de água.
- Melhorar a capacidade de intervenção e gestão de todo os agentes na floresta.
- Estudar a possibilidade um Banco de Terras Florestais, (sistema público de gestão e arrendamento de terras identificadas como abandonadas),

enquadrando-as numa política pública e provisória de prevenção dos fogos rurais.

- A valorização da silvo-pastorícia, enquanto instrumento de gestão do território.
- O aumento das medidas de sensibilização, capacitação, informação e formação de produtores e gestores florestais, com base na responsabilização pela via da posse e/ou usufruto do terreno florestal.

Em breve resumo, não tenhamos dúvidas: a floresta arde hoje e arderá amanhã.

Existem fogos em espaço florestal porque, pura e simplesmente, coabitam homem e floresta no mesmo espaço.

Desassociar, por completo, estes dois elementos da nossa realidade social, económica e geográfica, será, seguramente, utópico.

Compete-nos, por tal, criar condições para a redução substancial do risco e para a definição de ferramentas para o aumento da produtividade.

Começemos na educação dos mais jovens, na sensibilização e comunicação com os adultos, na formação dos agentes na floresta e, muito importante, na responsabilização de todos – quem possui a floresta, quem nela produz, quem nela trabalha e de quem dela usufrui. Por fim, penalizemos quem abandona a floresta.

Apelemos, ainda, à responsabilidade do Estado, também ele proprietário florestal, e à sua ausência na gestão e contínua ingerência da terra privada.

IV. Ordenamento florestal

Sem ordenamento do território, não há floresta sustentável do ponto de vista económico. Da mesma forma, sem rentabilidade emanante da gestão da floresta, não há recursos para a transformarmos num espaço rentável e sustentável.

A floresta, nas suas díspares realidades territoriais, objetivos ou funcionalidades, deve ser gerida com base em incentivos claros e sempre de acordo com a realidade da região, não por imposição centralizada com base em modelos mais ou menos generalistas.

É necessário:

- Reforçar as medidas existentes para a atualização do cadastro florestal, tornando-o numa ferramenta estrutural de base para o planeamento e tomada de decisões.
- Retomar as medidas de sensibilização para o registo da propriedade através do BUPi, nomeadamente através da sua gratuitidade.
- Melhorar os mapas de risco integrados nos planos municipais e intermunicipais.
- Restrições claras à construção de edificado nas áreas críticas.
- Aumento da fiscalização no âmbito da execução das ações definidas em planos de gestão florestal.
- Criar condições que facilitem a comunicação com as mais diversas entidades do Estado, nomeadamente em processos relacionados com atividades de plantação e exploração florestal.
- Sensibilizar e promover a adesão a grupos de certificação da gestão florestal.
- Reforçar a plantação de espécies autóctones.
- Promover, sensibilizar e apoiar na eliminação gradual de espécies invasoras (tais como a espécie acácia) problema cada dia de mais complexa resolução.
- Incentivar a criação de mosaicos de ocupação do solo que promovam a biodiversidade e a diminuição do risco de incêndio.
- Criar um sistema capaz de monitorizar e gerir, em “tempo real”:
 - . a implementação de medidas decorrentes de planos de gestão próprio, ou outras de cariz legal,
 - . a evolução da gestão do combustível,
 - . a evolução da área ardida.

V. Conhecer para agir

Um dos maiores bloqueios ao planeamento e controlo e fiscalização das atividades desenvolvidas em espaço florestal é a ausência de um cadastro florestal atualizado.

O desconhecimento do dono da terra torna, pois, qualquer tentativa de gestão integrada do território num esforço gorado.

Por isso, defendemos:

- Definir um prazo para o registo gratuito da propriedade. Findo esse prazo, aplicação de sanções por incumprimento.
- A conclusão urgente do cadastro florestal através do BUpi.
- A resolução dos problemas associados à propriedade indivisa.
- A criação de mecanismos que incentivem e facilitem a agregação voluntária de terrenos contíguos.
- A simplificação administrativa de todos os processos relacionados com a gestão florestal e as atividades florestais.
- A continuidade da divulgação e sensibilização para o registo de propriedades nos meios de comunicação social.

VI. Mais responsabilização, menos Estado

A resposta ao abandono da floresta não pode ser a prossecução das medidas estatais até agora desenvolvidas.

O atual modelo de gestão política da floresta não funciona e, em última análise, pode condicionar a própria sustentabilidade.

Defendemos um modelo equilibrado:

- Responsabilização legal de todos os agentes envolvidos.
- Condições de trabalho, segurança e boas práticas.
- Agravamento de multas para o despejo ilegal de lixo na floresta.
- Agravamento de multas para as reincidências.
- Monitorização e fiscalização ativa das atividades silvícolas definidas em planos de gestão florestal, ou outros.
- Fiscalização efetiva da limpeza obrigatória de terrenos florestais.
- Penalizações proporcionais e aplicáveis em caso de incumprimento.

A intervenção do Estado deve ser subsidiária, temporária e orientada para devolver os terrenos à esfera produtiva privada, gerando eficiência, competitividade e crescimento económico.

VII. A floresta enquanto motor da economia real

A floresta tem de deixar de ser vista como um pesado custo, muito à custa dos fogos florestais, e passar a ser encarada como um investimento com retorno garantido.

Portugal tem condições únicas para desenvolver uma economia florestal dinâmica:

- Setores económicos competitivos, como a indústria da madeira, papel, cortiça e o mobiliário.
- Uma estrutura empresarial bem estruturada e com conhecimento adquirido de há muitas décadas.
- Um território com clara aptidão florestal.
- Atividades complementares como os resíduos florestais (biomassa), a resina, a apicultura e o turismo rural.
- Potencial crescente na bioeconomia.

Não obstante o inevitável tema dos fogos, a atividade florestal sofre com uma legislação fiscal pesada, inadequada e dissuasora da atividade e com procedimentos legais muitas vezes incompreensíveis, lentos, desligados das necessidades reais e igualmente inadequados.

È urgente:

- Modernização e informatização dos serviços do Estado.
- Regulamentação capaz de agilizar os processos.
- Apoiar os empresários através de métodos eficazes de comunicação.
- Criação de estruturas especializadas, onde se encontrem integradas todas as competências necessárias.

VIII. Remunerar os frutos da boa gestão

Gerir floresta gera benefícios que vão muito além dos económicos recolhidos pelo seu produtor.

A floresta captura carbono, protege a biodiversidade e os habitats, controla a erosão dos solos, regula o ciclo da água e previne os incêndios.

Estes serviços, ao que se pode acrescentar a potencialidade para o turismo e recreio, têm um valor acrescido inigualável e, por tal, e devem ser alvo de remuneração adequada.

Defendemos:

- A remuneração justa dos serviços de ecossistema proporcionados pela propriedade florestal privada.
- Financiamento adequado através do Fundo Florestal e de mercados voluntários de carbono.

A implementação deste princípio de política pública deverá ser suficientemente eficaz no reconhecimento do valor dos serviços gerados pela floresta, assim como na promoção dos benefícios de uma gestão ativa e na redução do risco de incêndio.

IX. Estado que simplifica e potencia

O Estado tem um papel estruturante, regulador, fiscalizador, mas não pode ser um entrave ao desenvolvimento rural.

Defendemos:

- A criação de um verdadeiro *Simplex Rural*, com redução drástica da burocracia, sobretudo a relacionada com os procedimentos de intercâmbio entre o produtor/gestor florestal e o Estado.
- Um Balcão Único Agrícola funcional, eficaz e digital, efetivo e ágil nas respostas.

Mais Estado não significa melhor Estado. O que precisamos é de um Estado mais ágil, mais próximo e mais eficiente.

X. Água, clima e sustentabilidade

A floresta que pretendemos e que necessitamos depende da gestão capaz dos recursos naturais, em particular da água.

As práticas florestais, mesmo as mais impactantes do ponto de vista ambiental, como as atividades para a reflorestação, contribuem para a infiltração da água no solo, recarregando as reservas subterrâneas.

De uma forma geral, o coberto florestal, através da sua densa malha de raízes e da camada de resíduos orgânicos, retém sedimentos e filtra a água, conservando a qualidade dos recursos hídricos superficiais e facilitando a sua circulação e armazenamento.

Por outro lado, toda e qualquer floresta - natural ou plantada - gera água e mantém a humidade do solo, sendo essenciais para a biodiversidade.

A gestão adequada da floresta é, pois, a estratégia mais adequada para a gestão eficaz da água

Neste âmbito, é essencial:

- Promover e privilegiar as medidas de conservação do espaço florestal definidas em plano de gestão florestal, ou outros, nomeadamente nas zonas de proteção de cursos de água, onde a floresta assume um papel preponderante contra a erosão e outros danos hídricos. Identificar e punir as infrações.
- Reunir condições para a requalificação atempada das linhas de água.
- Fiscalizar e punir as infrações aos requisitos legais e outros impostos.
- Adaptar as espécies e culturas às novas condições climáticas e à aptidão do terreno.
- Promover as boas práticas silvícolas e a eficiência hídrica.

XI. Financiamento

A adequação da floresta portuguesa às exigências do futuro requer tempo e recursos substanciais. Não obstante a dinâmica e interação das principais fontes e programas de financiamento comunitários ou nacionais atualmente em vigor, o esforço para o êxito dos objetivos será, um pouco, de todos nós.

A transformação da floresta exige um modelo sustentável de financiamento:

- Combinação de investimento público e privado.
- Aproveitamento de fundos nacionais (FFP) e europeus (PRR), entre outros.
- Programas públicos dirigidos à floresta.
- Fiscalização eficaz da implementação das medidas e penalização enérgica dos incumprimentos.

XII. Conclusão

Portugal não pode continuar a adiar uma reforma estrutural da sua política florestal.

A floresta é demasiado importante para continuar refém da inação, da burocracia e de soluções ideológicas erradas.

Para o CDS-PP, o caminho é muito claro:

- Mais liberdade económica.
- Mais responsabilidade individual.
- Menos burocracia.
- Um Estado mais eficaz e menos intrusivo.

A floresta tem potencialidades únicas para ser um dos maiores motores de desenvolvimento nacional.

Mas, para isso, é preciso confiar em quem trabalha a terra, criar os incentivos certos e ter a coragem de corrigir e reformar.

O futuro da floresta portuguesa depende das escolhas que fizermos hoje.